



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 33/2017

Os Vereadores abaixo assinados emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 33/2017, corrigindo a suplementação a ser feita pelo Município, relativa aos valores da Tabela Unificada do SUS. Destacamos que a suplementação se dará conforme os critérios estabelecidos no Projeto analisado, aos profissionais e empresas médicas devidamente cadastrados.

É o parecer.

Castro, 05 de junho de 2017.

Maurício Kusdra
Presidente

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Relatora

Dirceu Ribeiro
Membro